



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública
ao Senhor Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 28 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em **28/11/2024 15:26:53**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 15W6.5326.452R.7767.6745, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **240.357** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO - Nº 41/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **28/11/2024 - 14:19:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 14H5.0W19.8411.9106.8153

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

